

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO 2026/2027

(Alunos a frequentar o Ensino Secundário: 10º, 11º e 12º ano)

- **ENTREGA DA CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026:**

São requisitos fundamentais para a candidatura:

1. Ter candidatura a Subsidio Escolar e beneficiar de escalão A ou B, no presente ano letivo 2026/2027;
2. Ter aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular, do ano letivo 2025/2026, com:
 - Média igual ou superior a 4 valores (9º ano) arredondada às unidades.
 - Média igual ou superior a 14 valores (10º ou 11º anos) arredondada às unidades.
 - Nas disciplinas bienais a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina.
 - Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de bolsa de mérito, são consideradas todas as disciplinas com exceção de Educação Moral e Religiosa.
 - Na fórmula do cálculo da média do ensino profissional, faz-se a média por disciplina e depois a soma das notas de todas as disciplinas.
3. Preenchimento de impresso próprio e original, em duplicado, assinado pelo Encarregado de Educação e aluno (é obtido na secretaria da escola).
4. Entregar o certificado de habilitações. (os alunos que em 2025/2026 frequentaram outra escola)
5. IBAN/NIB do encarregado de educação em documento ou cópia com o nome do titular impresso (não pode ser conta poupança)

Penafiel e Escola Secundária em 14 de setembro de 2026

O Diretor,

